



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.627/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.006, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 70.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.017-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 2.600,00
--	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.**

0107.16.482.0015.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 68.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 70.600,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 2.600,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

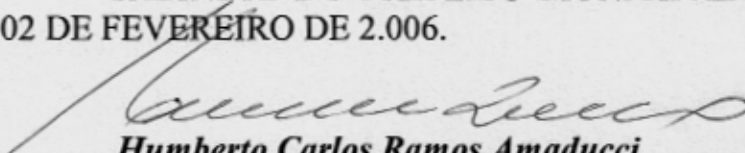
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS.

0107.15.451.0016.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 68.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 70.600,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 02 DE FEVEREIRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/02/06